



DECRETO Nº 2.454/2008

SÚMULA: Aprova Lotes do Loteamento Eitel de Nova Santa Rosa - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1º - Fica aprovado o “**Loteamento Eitel**” constituído pelos Lotes Urbanos Nºs 4, 5 e 6 da Quadra 55 e os lotes Nºs 13, 14, 15 e 16 da Quadra Nº 54, resultantes da Chácara Nº 114. B-1, Matrícula 31.150, livro N.º02 – 1º Ofício da Comarca de Marechal Candido Rondon, com área de 4.070 m², do Perímetro Urbano da Cidade de Nova Santa Rosa, Paraná, em conformidade com o Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR) , em 20 de agosto de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração